



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00658/2019

Assunto: Aprovação do plano de trabalho da CME para o exercício de 2019.

Interessado: Comissão do Mérito - CME

Relator: Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto

DECISÃO CD N° 13/2019

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da Comissão do Mérito - CME, exercício 2019.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Tratam os presentes autos do Processo 00658/2019, relativos ao Plano de Trabalho da Comissão do Mérito - CME, exercício 2019;

Considerando que de acordo com o art. 75 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento tecnológico do País, façam jus à homenagem, de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico;

Considerando que a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, regulamentou a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o art. 30 da Resolução nº 1.085, de 2016, estabelece que a organização e o funcionamento da Comissão do Mérito, bem como a ordem dos trabalhos das suas reuniões, obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento das comissões permanentes, com as devidas adaptações;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

Considerando que por meio da Deliberação CME nº 4/2019 ([0158455](#)) e Anexos ([0158459](#) e [0158497](#)) a Comissão do Mérito apresentou a respectiva proposta de Plano de Trabalho para o exercício 2019;

DECIDIU: por unanimidade,

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão do Mérito - CME, exercício 2019, consoante a Deliberação CME nº 4/2019 ([0158455](#)) e Anexos ([0158459](#) e [0158497](#)); e

2) Restituir os autos à CME, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**. Ausente justificadamente o Diretor Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/02/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164456** e o código CRC **C532E463**.